



PROCESSO INTERNO

Nº 0169 / 2009

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 15/06/2009

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2009

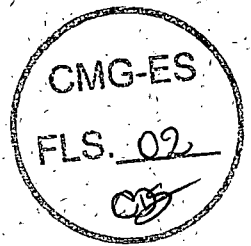
Ementa: *Denomina a escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Neto, com o nome do Senhor JAIR DE SÁ BARBOSA.*

Autoria: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

C Ó P I A

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de junho (06) de dois mil e nove (2009), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



JUSTIFICATIVA

Jair de Sá Barbosa, nasceu em Espera Feliz, Município de Minas Gerais, aos 30 de junho de 1929, filho de Hermindo de Sá Barbosa e de Silvia Maria da Conceição Barbosa.

Ainda criança veio residir, com seus pais, no Município de Guaçuí, na zona rural desta localidade.

Casou-se aos 23 anos com Carlota de Souza Silva Barbosa e tiveram seis filhos: Loides Barbosa, Elizabeth Barbosa, Lizete Barbosa, Ester Barbosa, Abner Barbosa e Célio Barbosa.

Iniciou sua vida profissional como lavrador, pequeno proprietário. Depois ingressou nos movimentos sindicais, sendo fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaçuí e Presidente do referido Sindicato por 31 anos.

Ajudou na fundação de 24 sindicatos no Estado do Espírito Santo, atuando como Presidente, por um mandato, e Secretário, por um mandato, e Tesoureiro, da FETAES – Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Espírito Santo. Foi também, fundador do Assentamento Luís Taliuly Neto, com 136 famílias.

Era membro da Loja Maçônica Liberdade e Luz de Guaçuí.

Jair, enquanto defensor dos direitos dos trabalhadores rurais, sempre atuou como mediador entre patrões e empregados, prezando pela resolução pacífica das causas trabalhistas, sendo respeitado pelo seu trabalho de verdadeiro conciliador. Um exemplo de seu espírito conciliador foi a fundação de um dos maiores assentamentos rurais do Estado, sem que houvesse sequer um conflito ou desentendimento entre as partes envolvidas, se tornando um dos assentamentos mais produtivos do Estado.

Outra ação importante de Jair de São Barbosa, foi oferecer aos trabalhadores rurais sindicalizados, serviços de atendimento médico, odontológico e jurídico, o que muito beneficiou a referida categoria.

Faleceu em 24 de abril de 1999, tendo deixado saudades de amigos e parentes.

Por todo o exposto, o vereador abaixo-assinado, solicita a aprovação pelos demais edis que compõem a Câmara Municipal, do projeto de lei nº 009/2009, para a denominação da escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Netto, Município de Guaçuí, com o nome do senhor Jair de Sá Barbosa.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2009



APROVADO
Em 14 / 09 / 09

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
1ª Votação

"Denomina a escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Netto, com o nome do Senhor JAIR DE SÁ BARBOSA."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada a escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Netto, Município de Guaçuí, com o nome do senhor **JAIR DE SÁ BARBOSA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de junho de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Lomeu de Oliveira".

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG

APROVADO
Em 21 / 09 / 09

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
2ª Votação

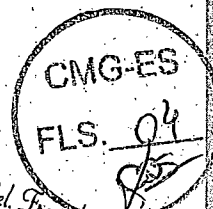


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FARIA

Bel. Jonathas Faria Junior
OFICIAL E NOTÁRIO

Francilêa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta
Fernanda Beatriz Faria Felcia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto



Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que sob o nº 4.361, fls. 160, do livro de nº 24C, de Registro de Óbitos deste cartório, foi lavrado o assento de **JAIR DE SÁ BARBOSA**, falecido no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e nove, (23/04/1999), às 11:00 horas, em Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo – ES, do sexo masculino, de cor branca, natural do Estado de Minas Gerais – MG, com sessenta e nove (69) anos de idade, de profissão aposentado, estado civil separado judicialmente, residente e domiciliado no Bairro Santa Cecília, nesta cidade de Guaçuí – ES, filho de Hermínio de Sá Barbosa e Sílvia Maria da Conceição, falecidos, brasileiros.

Foi declarante: Paulo Cesar Fernandes, sendo o óbito firmado pelo Dr. Jean Carlos Mello Fitaroni, dando como causa da morte: **"INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO"**.

Observação: O sepultamento será feito no cemitério público municipal de Guaçuí – ES. Deixou filhos maiores e menores. Não deixou bens a inventariar. Era eleitor.

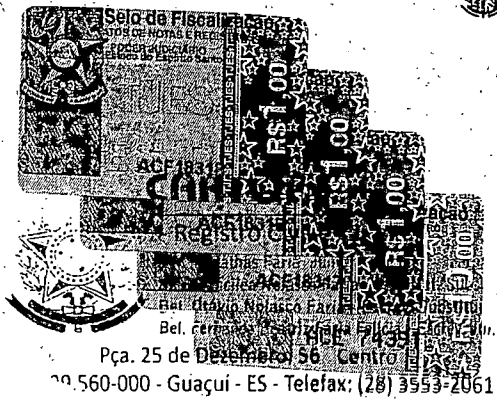
O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2009.

CARTÓRIO FARIA

Bel. Francilêa Nolasco Faria
-Oficiala Substituta-

Bel. Francilêa Nolasco Faria
Oficiala e Notária
Substituta



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº009/2009.....

Sala das Sessões, em07.08.09.....

.....
Secretário(a)

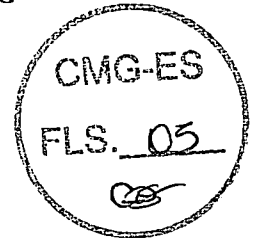
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em07.08.09.....

.....
Presidente da CMG



PROJETO DE LEI DO LEGGISLATIVO nº 009/2009

DENOMINA A ESCOLA SITUADA NO ASSENTAMENTO LUIZ TALIULLY NETO COM O NOME DE JAIR DE SÁ BARBOSA

Autor: Vereador Carlos Lomeu de Oliveira

Pelo presente projeto de lei do legislativo, o ilustre Vereador Carlos Lomeu de Oliveira submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a denominação de JAIR DE SÁ BARBOSA a escola situada no Assentamento Luiz Taliully Neto, nest cidade.

O setor de tributação informa que tal logradouro não está nominado.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 07 de agosto de 2009.

.....
Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº009/2009.....

Sala das Sessões, em 08.09.09.....


Secretário(a)

REMESSA

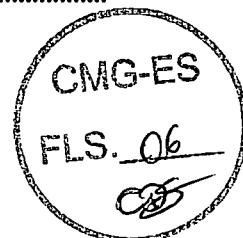
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 08.09.09.....


Presidente da CMG

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2009 – Denomina a Escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Neto, com o nome do Senhor “JAIR DE SÁ BARBOSA”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2009, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2009.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA


- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA


- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA


- Membro -



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.676/2009

"Denomina a escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Netto, com o nome do Senhor JAIR DE SÁ BARBOSA".

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a escola situada no Assentamento Luiz Taliuly Netto, Município de Guaçuí, com o nome do Senhor **JAIR DE SÁ BARBOSA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 13 de outubro de 2009.


Wagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal


Mateus de Paula Marinho
Procurador Geral do Município